



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

17/11/11

PROCESSO: 269/2011

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise às EMENDAS ADITIVA E MODIFICATIVAS ao Projeto de Lei nº 186, de 22 de setembro de 2011, que “ *DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES* ”, encaminhadas pelo Vereador NERI MAZZOCHIN, exara o seguinte parecer:

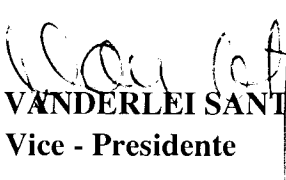
As Emendas apresentadas visam alterar os §§ 1º e 2º, bem como os arts. 4º e 5º da proposta, entendendo serem pertinentes e meritórias, na medida em que buscam aperfeiçoar o Projeto, levando-se em conta que estabelece alguns regramentos sócio - econômicos, atinentes à proposição apresentada.

Por outro lado, é preciso ressaltar que a matéria atende a Técnica Legislativa e a condição legal de iniciativa.

Isto posto, a Comissão entende que as Emendas Aditiva e Modificativas ao Projeto de Lei nº186/2011, têm condições de prosperar, serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice - Presidente


Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA
Membro Efetivo